

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20221485.		
UNIDADE GESTORA:	Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	080/2021-SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 009/2021-SEMAG.	
ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N°:	005/2021-SEMAG.	
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
EMPRESA CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ N° 05.610.038/0001-08).	CONTRATO N° 102/2021 - SEMSA.
ASSUNTO:	1° Termo Aditivo de acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência.	
PRAZO ADITIVADO:	21/08/2022 a 20/12/2022.	
VALOR ADITIVADO:	R\$ 335.718,00 (25% do quantitativo).	
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:	R\$ 1.290.629,20.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Rosivan da Silva Souza - Titular e Sr. Vanilson Pinto Lira - Suplente.	Portaria n° 049/2021 - SEMSA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica da Dispensa de Licitação n° 001/2021-SEMSA, do Contrato n° 001/2022-SEMSA, e do 1° Termo aditivo, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados em Infectologia, realizando tratamento de Leishmaniose Tegumentar, para funcionamento da rede municipal de Saúde Ambulatorial no NTVS e CTA/SAE, deu entrada nesta Controladoria dia 03/08/2022 às 12h52, por meio do memorando n° 582/2022-CPL/SEMSA, para análise e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1° TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato n° 102/2021, assim como prorroga o prazo, nos termos dos artigos 57, inciso II, § 2° e artigo 65, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Constatam arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Capa de rosto do 1° Termo Aditivo (FL. 1);
- ✓ Memorando n° 178/2022-NTL-SEMSA do Núcleo de Transporte e Logística para Gabinete da Srª Vânia Maria Azevedo Portela, solicitando providências para realização de aditivo de prazo e valor (FL. 2);
- ✓ Justificativa para aditivo de prazo e valor assinado por Vanilson Pinto Lira Fiscal do Contrato (FL. 4);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado por Vanilson Pinto Lira Fiscal do Contrato (FL. 5);
- ✓ Projeto Básico assinado por Vanilson Pinto Lira contendo: Tabela do Quantitativo Acrescido e Composição Aditivo de Valor dos Setores (FLS. 6 a 11);
- ✓ Print de Email da Secretaria Municipal de Saúde para Posto Floresta, solicitando manifestação de interesse para realização do 1° Termo Aditivo (FL. 12);

- ✓ Ofício da empresa Posto Floresta LTDA., para Secretaria Municipal de Saúde expondo o aceite de prorrogação de prazo e valor (FL. 13);
- ✓ Termo de Autorização de Aditamento assinado em sua forma digital por Vânia Maria Azevedo Portela Ordenadora de Despesas (FL. 14);
- ✓ Autorização do 1º Termo Aditivo assinado em sua forma digital por Vânia Maria Azevedo Portela Ordenadora de Despesas (FL. 15);
- ✓ Termo de Autuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2021, referente a Adesão de Ata n° 005/2021, assinado por Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA (FL. 16);
- ✓ Parecer Jurídico n° 028-07/2022-NTLC-STM, de 27 de julho de 2022, assinado pelo Assessor Jurídico NTLC OAB/PA 4993: "Desta forma, considerando que o interesse administrativo da assinatura do referido aditivo contratual deve partir da Secretária Municipal de Saúde, esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio. Outrossim, vale ressaltar, que a viabilidade técnica, interesse administrativo, benefício da administração pública são itens que a administradora deve analisar antes de sua assinatura" (FLS. 17 e 18);
- ✓ Memorando n° 585/2022-CPL-SEMSA para Srª Celiz Cristiane Ferreira Fernandes, solicitando saldo de dotação e reserva orçamentária para realização do 1º Termo Aditivo de prazo e valor (FL. 19);
- ✓ Memorando n° 814/2022 de Celiz Cristiane Ferreira Fernandes chefe do NAF/SEMSA para Celina da Silva Liberal Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos/SEMSA, informando rubrica orçamentária para processo referente ao 1º Termo Aditivo de prazo e valor (FLS. 20 e 21);
- ✓ Memorando n° 0832/2022 NAF/SEMSA da Srª Celiz Cristiane Ferreira Fernandes para Srª Celina da Silva Liberal Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos/SEMSA, encaminhando os documentos solicitados (FL. 22);
- ✓ Execução Financeira: Ordem de Pagamento 811010, Nota de Empenho 803004/2022, DANFE N° 19017 no valor de R\$ 15.834,35, Nota de Empenho 803010/2022, DANFE N° 19013 no valor de R\$ 1.468,04, Nota de Empenho 803011/2022, DANFE N° 19022 no valor de R\$ 15.427,12 e Comprovante de Transferência de Valores / Ordem de Pagamento 810003, Nota de Empenho 803005/2022, DANFE N° 19015 no valor de R\$ 6.032,47, Nota de Empenho 803006/2022, DANFE N° 19014 no valor de R\$ 6.650,66, Nota de Empenho 803007/2022, DANFE N° 19012 no valor R\$ 3.774,96 e Comprovante de Transferência de Valores / Ordem de Pagamento 817026, Nota de Empenho 803002/2022, DANFE N° 19020 no valor R\$ 40.841,09, Nota de Empenho 803009/2022, DANFE N° 19011 no valor R\$ 3.725,88 e Comprovante de Transferência de Valores / Ordem de Pagamento 817037, Nota de Empenho 803003/2022, DANFE N° 19019 no valor de R\$ 33.679,61 e Comprovante de Transferência de Valores / Nota de Empenho 803008/2022, Nota de Empenho 803012/2022 e Nota de Empenho 803013/2022 (FLS. 23 a 51);
- ✓ Decreto N° 744/2021-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação da Srª Vânia Maria Azevedo Portela para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde (FL. 52);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscais e Trabalhista (FLS. 53 a 58);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (FLS. 59 a 62);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 102/2021 da Ata de Adesão N° 005/2021-SEMSA, que tem por objeto o acréscimo de valor ao referido, assim como prorroga o prazo. Assinado pelas partes contratante e contratado em sua forma digital e duas testemunhas em 19 de agosto de 2022 (FLS. 63 e 66);

- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2021 de Adesão de Ata Nº 005/2021-SEMSA no quadro de aviso da SEMSA (FL. 67);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2021 de Adesão de Ata Nº 005/2021-SEMSA no período de 19 de agosto de 2022 até 28 de agosto de 2022 (FL. 68);
- ✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2021 de Adesão de Ata Nº 005/2021-SEMSA no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 160, página 274 do dia 23 de agosto de 2022 (FL. 69);
- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021-SEMSA (FLS. 70 a 77);
- ✓ Termo de Juntada assinado por Tássia Loyane Lima da Costa Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (FL. 78);
- ✓ Memorando Nº 809/2022-NAF/SEMSA de Celiz Cristiane Ferreira Fernandes Chefe do NAF/SEMSA para Celina da Silva Liberal Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, encaminhando reserva orçamentária (FL. 79);
- ✓ Notas de Reservas Orçamentárias nºs: 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925 e 2926 (FLS. 80 a 89);
- ✓ Publicação da Retificação no Termo de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 102/2021 de Adesão de Ata Nº 005/2021-SEMSA no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 166, página 377 do dia 31 de agosto de 2022 (FL. 90).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento do Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, qual seja:

CLASSIF.	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FICHA	FONTE	RESERVA
Manutenção do Atendimento em Atenção Básica.	10.301.0005.2096	3.3.90.30.00	751	1.600	101.572,80
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	10.302.0005.2174	3.3.90.30.00	922	1.600	12.540,00
Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS.	10.302.0005.2100	3.3.90.30.00	824	1.600	22.536,00
Manutenção do Programa em Saúde da Família - PSF.	10.301.0005.2097	3.3.90.30.00	773	1.600	12.038,40
Manutenção do Serviço Móvel de Ambulância Emergência.	10.302.0005.2103	3.3.90.30.00	877	1.500	43.257,60
Manutenção da Vigilância Epidemiológica.	10.305.0005.2108	3.3.90.30.00	1023	1.600	31.670,40

Manutenção da Vigilância Sanitária.	10.304.0005.2107	3.3.90.30.00	984	1.600	15.247,20
Ação de Enfrentamento do COVID-19.	10.122.0005.2199	3.3.90.30.00	724	1.600	75.111,60
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	10.122.0005.2008	3.3.90.30.00	674	1.500	2.995,20
Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS-CTA.	10.304.0005.2177	3.3.90.30.00	1002	1.600	2.995,20

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor:

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO N° 102/2021-SEMSA.						
EXERCÍCIO	N° EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR/LIQUIDAR
2021	2385	311.707,20	311.707,20	0,00	0,00	0,00
	2386	30.060,00	30.060,00	0,00	0,00	0,00
	2387	11.078,40	11.078,40	0,00	0,00	0,00
	2388	11.078,40	11.078,40	0,00	0,00	0,00
	2389	36.072,00	36.072,00	0,00	0,00	0,00
	2390	27.696,00	27.696,00	0,00	0,00	0,00
	2391	28.857,60	28.857,60	0,00	0,00	0,00
	2392	105.156,00	105.156,00	0,00	0,00	0,00
	2393	48.165,60	48.165,60	0,00	0,00	0,00
	2394	91.024,80	91.024,80	0,00	0,00	0,00
	2395	42.031,80	42.031,80	0,00	0,00	0,00
	2396	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	2397	131.983,40	131.983,40	0,00	0,00	0,00
	2837	49.111,25	0,05	49.111,20	49.111,20	0,00
	2838	2.437,15	0,00	2.437,15	2.437,15	0,00
	2839	1.746,11	0,00	1.746,11	0,00	1.746,11
	2840	3.188,34	0,01	3.188,33	3.188,33	0,00
	2841	1.293,85	0,01	1.293,84	1.293,84	0,00
	2842	2.378,23	0,02	2.378,21	2.378,21	0,00
	2843	9.838,08	36,13	9.801,95	9.801,95	0,00
	2844	1.659,73	0,00	1.659,73	1.659,73	0,00
	2845	4.579,49	0,03	4.579,46	0,00	4.579,46
	2846	3.144,24	0,00	3.144,24	0,00	3.144,24
	2847	5.283,16	0,03	5.283,13	5.283,13	0,00
	3314	39.071,80	0,01	39.071,79	39.071,79	0,00
	3315	729,30	0,00	729,30	0,00	729,30
	3316	1.147,52	0,00	1.147,52	1.147,52	0,00
	3317	951,92	0,00	951,92	0,00	951,92
	3318	3.478,20	0,00	3.478,20	0,00	3.478,20
	3319	880,20	0,00	880,20	0,00	880,20
	3320	2.187,90	0,00	2.187,90	2.187,90	0,00
	3321	2.477,60	0,00	2.477,60	2.477,60	0,00
3322	5.145,13	0,00	5.145,13	5.145,13	0,00	
3323	4.318,07	0,00	4.318,07	0,00	4.318,07	
3324	1.065,90	0,00	1.065,90	0,00	1.065,90	



2022	3325	12.207,04	0,00	12.207,04	12.207,04	0,00
	2839	1.746,11	0,00	1.746,11	1.746,11	0,00
	2845	4.579,46	0,00	4.579,46	4.579,46	0,00
	2846	3.144,24	0,00	3.144,24	3.144,24	0,00
	3315	729,30	0,00	729,30	729,30	0,00
	3317	951,92	0,00	951,92	951,92	0,00
	3318	3.478,20	0,00	3.478,20	3.478,20	0,00
	3319	880,20	0,00	880,20	880,20	0,00
	3323	4.318,07	0,00	4.318,07	4.318,07	0,00
	3324	1.065,90	0,00	1.065,90	1.065,90	0,00
	131004	63.715,90	0,00	63.715,90	63.715,90	0,00
	131005	2.335,12	0,00	2.335,12	2.335,12	0,00
	131006	1.543,58	0,00	1.543,58	1.543,58	0,00
	131007	1.277,21	0,00	1.277,21	1.277,21	0,00
	131007	1.277,21	0,00	1.277,21	1.277,21	0,00
	131008	6.415,80	0,00	6.415,80	6.415,80	0,00
	131009	1.322,29	0,00	1.322,29	1.322,29	0,00
	131010	3.202,12	0,00	3.202,12	3.202,12	0,00
	131011	4.692,21	0,00	4.692,21	4.692,21	0,00
	131012	7.241,80	0,00	7.241,80	7.241,80	0,00
	131013	4.633,16	0,00	4.633,16	4.633,16	0,00
	131014	2.988,16	0,00	2.988,16	2.988,16	0,00
	131015	14.616,47	0,00	14.616,47	14.616,47	0,00
	408021	91.626,77	0,00	91.626,77	91.626,77	0,00
	408022	3.817,28	0,00	3.817,28	3.817,28	0,00
	408023	3.659,85	0,00	3.659,85	3.659,85	0,00
	408024	1.788,72	0,00	1.788,72	1.788,72	0,00
	408025	3.146,96	0,00	3.146,96	3.146,96	0,00
	408026	12.848,82	0,00	12.848,82	12.848,82	0,00
	408027	6.462,32	0,00	6.462,32	6.462,32	0,00
	408028	8.703,91	0,00	8.703,91	8.703,91	0,00
	408029	3.032,32	0,00	3.032,32	3.032,32	0,00
408030	15.752,96	0,00	15.752,96	15.752,96	0,00	
408031	5.923,85	0,00	5.923,85	5.923,85	0,00	
408032	2.018,40	0,00	2.018,40	2.018,40	0,00	
523011	3.480,04	0,00	3.480,04	3.480,00	0,00	
523014	2.921,10	0,00	2.921,10	2.921,10	0,00	
523015	2.247,00	0,00	2.247,00	2.247,00	0,00	
523017	21.746,64	0,00	21.746,64	21.746,64	0,00	
523018	13.351,37	0,00	13.351,37	13.351,37	0,00	
523019	15.251,10	0,00	15.251,10	15.251,10	0,00	
523020	19.890,76	0,00	19.890,76	19.890,76	0,00	
523021	4.102,10	0,00	4.102,10	4.102,10	0,00	



523022	99.436,03	0,00	99.436,03	99.436,03	0,00
523023	17.270,04	0,00	17.270,04	17.270,04	0,00
523024	1.422,34	0,00	1.422,34	1.422,34	0,00
523025	2.172,10	0,00	2.172,10	2.172,10	0,00
803002	40.841,09	0,00	40.841,09	40.841,09	0,00
803003	33.679,61	0,00	33.679,61	33.679,61	0,00
803004	15.834,35	0,00	15.834,35	15.834,35	0,00
803005	6.032,47	0,00	6.032,47	6.032,47	0,00
803006	6.650,66	0,00	6.650,66	6.650,66	0,00
803007	3.774,96	0,00	3.774,96	3.774,96	0,00
803008	1.198,40	0,00	1.198,40	1.198,40	0,00
803009	3.725,88	0,00	3.725,88	3.725,88	0,00
803010	1.468,04	0,00	1.468,04	1.468,04	0,00
803011	15.427,12	0,00	15.427,12	15.427,12	0,00
803012	3.036,24	0,00	3.036,24	3.036,24	0,00
803013	20.877,11	0,00	20.877,11	20.877,11	0,00
831057	84.141,00	0,00	84.141,00	84.141,00	0,00
831058	1.219,87	0,00	1.219,87	1.219,87	0,00
831059	6.531,59	0,00	6.531,59	6.531,59	0,00
831060	1.603,03	0,00	1.603,03	1.603,03	0,00
831061	1.060,94	0,00	1.060,94	1.060,94	0,00
831062	3.870,71	0,00	3.870,71	3.870,71	0,00
831063	3.025,36	0,00	3.025,36	3.025,36	0,00
831064	15.803,42	0,00	15.803,42	15.803,42	0,00
831065	5.779,72	0,00	5.779,72	5.779,72	0,00
831066	11.935,79	0,00	11.935,79	11.935,79	0,00
831067	6.780,66	0,00	6.780,66	6.780,66	0,00
902005	43.013,77	0,00	43.013,77	43.013,77	0,00
902006	8.380,40	0,00	8.380,40	8.380,40	0,00
902007	1.488,08	0,00	1.488,08	0,00	1.488,08
902008	15.466,00	0,00	15.466,00	0,00	15.466,00
902009	503,03	0,00	503,03	0,00	503,03
902010	224,70	0,00	224,70	224,70	0,00
902011	3.435,96	0,00	3.435,96	3.435,96	0,00
902012	1.048,60	0,00	1.048,60	1.048,60	0,00
902013	19.008,97	0,00	19.008,97	19.008,97	0,00
902014	4.631,44	0,00	4.631,44	4.631,44	0,00
902015	9.758,45	0,00	9.758,45	9.758,45	0,00

Fonte extraída do sistema MRB e SCPI, acesso no dia 28/09/2022 às 10h05.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de prazo e valor do contrato n° 102/2021-SEMSA oriundo da Ata de Registro de Preços n° 005/2021-SEMAG e do Pregão Eletrônico n° 009/2021-SEMAG, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, se observado o que dispõe a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a Municipalidade, após atendidas as recomendações abaixo:

1. Retificar a vigência do Termo Aditivo no período de 21/08/2022 a 20/12/2022 de 121 dias;
2. Juntar a Nota de Reserva Orçamentária da Ficha 688 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS) no valor de R\$ 15.753,60 - SEMSA e Fonte 1.500;
3. Juntar a Portaria de Fiscal do Contrato, assim como sua publicação na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA.

Após o feito, dar seguimento nos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 28 de setembro de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto n° 211/2021-GAP/PMS.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa
Controladora Geral Interina do Município
Portaria n° 189/2022-GAP/PMS.

